



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE: CLAUDIO FONSECA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 20 DE JUNHO DE 2012

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, declaro abertos os trabalhos da 5ª audiência pública, que apreciará os PLs 455/2004, 358/2008, 669/2009, 432/2011, 294/2011 e 20/2012.

Passemos ao primeiro item, PL 455/2004, que está em segunda audiência pública. Não há oradores inscritos.

O SR. CARLOS APOLINARIO – Sr. Presidente, na primeira audiência pública, já era favorável a essa matéria. São Paulo conta com 180 ONGs, que reclamam da falta de audiências públicas. Ocorre que não há aqui nenhuma ONG presente das 180.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Com a manifestação favorável do Vereador Carlos Apolinario, e não havendo outros inscritos, está concluída a audiência pública ao PL 455/2004.

Passemos ao item seguinte, PL 358/2008, que está em segunda audiência pública.

Não há oradores inscritos.

O SR. CARLOS APOLINARIO – Em audiência pública, não há votos nem se delibera. Não vejo, com bons olhos, esse projeto, de autoria do meu amigo, nobre Vereador Paulo Frange, mas esse não é o fórum para discutirmos essa questão. No momento da votação, discutirei melhor essa questão. Estamos na audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Esta Presidência também teve oportunidade de se manifestar, contrariamente, ao projeto de lei, posto que as associações de pais de mestres, além da escassez de recursos, também não é a figura jurídica adequada para fazer a aquisição de uniformes escolares. Inclusive, há problemas de ordens trabalhistas já imputadas a algumas associações, que assumiram a responsabilidade de contratação de alguns serviços, sem que tivessem a sua competência jurídica para isso. Espero que, na oportunidade de debater o projeto, em plenário, possamos apresentar argumentos. Também indagando e conversando com o autor do projeto, que creio que fez o trabalho dentro da mais nobre intenção, possamos demovê-lo dessa iniciativa. Em não havendo outros inscritos, está

encerrada a audiência pública ao PL 358/2008.

Passemos ao item seguinte, PL 669/2009, que está em segunda audiência pública.

Há Vereadores interessados em discutir a matéria?

O SR. CARLOS APOLINARIO – Sr. Presidente, sou favorável não somente, nesta audiência pública, onde não há votos, mas também no plenário, quando chegar lá. Digo isso porque entendo que a assistência médica aos professores é importante, pois muitos profissionais estão estressados, não somente pelo salário mas pelo trabalho que têm ao cuidar das crianças, nossos filhos. Eles precisam sim de um cuidado maior por parte do Poder Público. Acredito que seja um projeto adequado e importante para o nosso município.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Sem dúvida, nobre Vereador. Em não havendo outros inscritos, está encerrada a audiência pública ao PL 669/2009.

Passemos ao item seguinte, PL 432/2011, que está em segunda audiência pública.

Tem a palavra a Sra. Cristiane de França, do gabinete do Vereador Abou Anni.

A SRA. CRISTIANE DE FRANÇA – Sr. Presidente, nobre Vereador Carlos Apolinario e colegas, vou defender as razões desse projeto. Ledor é o profissional que faz leitura para a pessoa que está impossibilitada de ler. Essa iniciativa surgiu em razão de uma visita de um munícipe ao gabinete, solicitando que fizéssemos um ofício, porque uma aluna de uma universidade solicitou ao seu professor que lesse o que escrevera, no quadro negro. Ele, simplesmente e desumanamente, disse que não tinha tempo. Então, essa questão é muito importante, por ser um direito fundamental e um dever constitucional. O Brasil ratificou a convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência física; e o município também tem de tomar providências.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Eu que agradeço.

Tem a palavra o nobre Vereador Carlos Apolinario.

O SR. CARLOS APOLINARIO – Sr. Presidente, já disse que sou favorável na

primeira audiência pública, porque há pessoas que têm dificuldade de locomoção. Então, há preocupação em serem feitas rampas, no local onde eles possam encaixar a suas cadeiras de rodas. Há vários movimentos para serem atendidos os deficientes físicos. Essa é uma preocupação que eu mesmo nunca havia pensado, em relação ao deficiente visual. Sempre pensamos no deficiente, mas nunca em relação à leitura. Pensamos em tudo, menos nessa questão. Esse é um projeto interessante, que será melhor debatido em plenário. A princípio, é importante para pessoas que têm dificuldade para ler. Espero votar, favoravelmente, mais adiante.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Em não havendo mais inscritos, está encerrada a audiência pública ao PL 432/2011.

Passemos ao item seguinte, PL 294/2011, que está em primeira audiência pública.

Tem a palavra a Sra. Joselina, do gabinete do Vereador Claudio Fonseca.

A SRA. JOSELINA – Boa tarde a todos. Esse projeto dispõe sobre as diretrizes para a educação integral. O artigo 205 da Constituição Federal fala do desenvolvimento da pessoa, para a cidadania e para o trabalho. As nossas escolas mal têm conseguido desenvolvimento cognitivo e conhecimento básico. Então, a nossa preocupação com essas diretrizes é com o desenvolvimento integral da pessoa. Embora a Constituição Federal não fale em escola em tempo integral, fala em desenvolvimento integral. Então, o nosso foco é uma escola que amplie o tempo do estudante, visando ao desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

Hoje há um decreto que define que uma escola é considerada integral quando oferece, no mínimo, sete horas diárias de atendimento aos alunos. É muito importante sabermos o que a criança vai fazer nesse tempo, quando deve haver atividades diversificadas, para que realmente tenha esse desenvolvimento integral.

Definimos doze incisos nesse PLs, dando diretrizes para o atendimento integral. Isso tem de acontecer, paulatinamente, na medida em que as escolas estejam em condições

de fazer esse trabalho. Não pode ser uma coisa impositiva. A escola tem de criar condições para que haja esse desenvolvimento integral. Precisam ser respeitados os direitos de carreira dos professores, que já têm um jornada de trabalho. Mexer no horário de funcionamento da escola é uma atitude bastante complexa, envolvendo vários aspectos. Por isso, achamos necessário que haja uma diretriz para que isso aconteça.

Tem a palavra o nobre Vereador Carlos Apolinario.

O SR. CARLOS APOLINARIO – Sr. Presidente, a professora Joselina foi esclarecedora, até porque não estamos em busca apenas de quantidade, mas também de qualidade. Não basta colocarmos crianças, na escola, por sete ou oito horas. Talvez para a mãe isso seja importante, porque ela aquele tempo para trabalhar em algum lugar. A criança fica na escola, mas nela tem de haver uma programação, inclusive para que a criança não volte para casa desanimada. Ela tem de voltar depois de aprender mais, com a satisfação de ter ficado mais tempo na escola. Esse projeto quer quantidade e qualidade.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Está encerrada primeira audiência pública ao PL 294/2011.

Passemos ao item seguinte, PL 20/2012, que está em primeira audiência pública.
Não há oradores inscritos. (Pausa)

O SR. CARLOS APOLINARIO – Haverá uma segunda audiência pública a esse projeto, com a discussão da matéria. Assim, poderemos aprovar essa matéria no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Com o posicionamento favorável do Vereador Carlos Apolinario ao PL 20/2012, está aprovada a matéria.

Em não havendo mais nada a ser tratado, estão encerrados os nossos trabalhos.

